

Parecer Jurídico e de Comissão de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei 34/2014.

Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

S.M.J. é o parecer.

Dr. Jair Baruffi

Assessor Juridice

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

Lus De Com

Ver Ivo De Toni

Ver. Salvador Longo

Ver Teresinha Massocco Paese